

Chamamento Público nº 001/2023

Proc. Administrativo Licitatório nº 343/2023

Objeto: Estabelecer parceria com entidade do terceiro setor, na condição de agente de integração de estágio, visando a seleção e a administração da concessão de estágio nas dependências do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município, a estudantes regularmente matriculados e que estejam frequentando, efetivamente, cursos de educação superior, vinculados à estrutura do ensino público ou particular, em concordância com a legislação pertinente: Lei nº 11.788 de 2008, Lei nº 13.019 de 2014 e Decreto Municipal nº 6.659/2020, de acordo com as regras e disposições constantes no Termo de Referência.

HOMOLOGAÇÃO

CLEBER AUGUSTO NICOLAU LEME, Superintendente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de São João da Boa Vista - SP, no uso de suas atribuições legais, **HOMOLOGA** o resultado do Chamamento Público nº 001/2023. **Vencedora:** **CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA ESCOLA – CIEE**, CNPJ: 61.600.839/0001-55, pelo valor de R\$ 58.890,00 (cinquenta e oito mil, oitocentos e noventa reais).

São João da Boa Vista, 07 de dezembro de 2023.

CLEBER AUGUSTO NICOLAU LEME

Superintendente do IPSJBV.



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 6A12-B611-4CEE-343B

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



CLEBER AUGUSTO NICOLAU LEME (CPF 268.XXX.XXX-95) em 07/12/2023 14:00:15 (GMT-03:00)

Papel: Assinante

Emitido por: AC OAB G3 << AC Certisign G7 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://saojoaoprev.1doc.com.br/verificacao/6A12-B611-4CEE-343B>

SUMÁRIO

SUMÁRIO	1
ADMINISTRAÇÃO INDIRETA.....	1
SÃO JOÃO PREV.....	1
ATOS DO LEGISLATIVO.....	1
EDITAIS.....	2
CMAS.....	2
CMI.....	3
CONTRATOS.....	3
FISCALIZAÇÃO TRIBUTÁRIA.....	13
LICITAÇÕES	13
RECURSOS HUMANOS.....	13
SINDICÂNCIA.....	14
SECRETARIA.....	15
DECRETOS.....	15
PORTARIAS	55
FINAIS.....	57
RESOLUÇÃO CMAS.....	57

ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

SÃO JOÃO PREV

**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS
DO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DA BOA VISTA – IPSJBV.
CNPJ 05.774.894/0001-90**

RESULTADO DO CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2023

O Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de São João da Boa Vista, torna público o resultado do Chamamento Público nº 001/2023 (Processo Administrativo Licitatório nº 343/2023).

Vencedora: CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA ESCOLA – CIEE, CNPJ: 61.600.839/0001-55, pelo valor de R\$ 58.890,00 (cinquenta e oito mil, oitocentos e noventa reais).

São João da Boa Vista, 07 de dezembro de 2023.

DOUGLAS DA SILVA VITIELLI – Presidente da Comissão de Seleção.

DANIELLE ROSE DE ANDRADE MODENA – Secretária da Comissão de Seleção.

VIVIANE OLIVEIRA SANCHES RAIMUNDO – Membro da Comissão de Seleção.

HOMOLOGAÇÃO

CLEBER AUGUSTO NICOLAU LEME, Superintendente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de

São João da Boa Vista - SP, no uso de suas atribuições legais, HOMOLOGA o resultado do Chamamento Público nº 001/2023.

São João da Boa Vista, 07 de dezembro de 2023.

CLEBER AUGUSTO NICOLAU LEME
Superintendente do IPSJBV.

ATOS DO LEGISLATIVO

DECRETO LEGISLATIVO Nº 044, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2023

“Concede o Título de Cidadão Sanjoanense ao Senhor **ROGÉRIO CHAVES SOUZA**”
(autoría Vereador Rui Nova Onda – União Brasil)

A Câmara Municipal de São João da Boa Vista,
DECRETA:-

Art. 1º - Fica concedido o Título de Cidadão Sanjoanense ao Senhor **ROGÉRIO CHAVES SOUZA**, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados a nossa comunidade.

Art. 2º - A referida honraria será outorgada em Sessão Solene, em data a ser marcada pela Mesa da Câmara Municipal.

Art. 3º - A concessão desta outorga e as despesas, inerentes a realização da mesma, correrão por conta de dotação orçamentária constante do orçamento vigente, suplementada se necessário.

Art. 4º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

CARLOS GOMES
Presidente da Câmara Municipal

Secretaria da Câmara Municipal de São João da Boa Vista, aos vinte e dois dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e três (22.11.2023).

PORTARIA Nº 026, DE 06 DE DEZEMBRO DE 2023

Eu, Carlos Gomes, Presidente da Câmara Municipal de São João da Boa Vista, usando das atribuições que o cargo me confere...